



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 037, de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Sra. Marliza Junglos Conceição, para assumir a vaga de Conselho Tutelar no período de afastamento do Conselheiro Tutelar Hilário Renato Pereira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando, o §4º do Art. 38 da Lei Municipal nº 2172/2019 que dispõe sobre o período de afastamento devido à licença médica por período superior a 15 dias deverá convocar suplente;

Considerando, o Atestado Médico, sugerindo afastamento por 180 dias, a contar do dia 15 de julho do corrente ano;

Considerando, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 11 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, a Conselheira Tutelar suplente Sra. Marliza Junglos Conceição para recomposição do Conselho Tutelar, que compreende o período de afastamento médico, pelo período de 180 dias, a contar da data de 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiane Bitencourt de Oliveira Furtado

Vice-Presidente em exercício da Presidência do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____